



Sul

Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI Nº 073/21 : Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

**Art. 1º** O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Parágrafo único.** A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

**Art. 2º** Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na Internet, no site do respectivo Poder licitante, durante período estabelecido em regulamentação específica.

**Art. 3º** A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município, bem como nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, incluindo suas redes sociais.

**Art. 4º** A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraíba do Sul, 06 de Maio de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 1008 - 2021      Data : 06/05/2021  
Requerente: VEREADOR GUILHERME LOURENÇO DA SILVA  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI N 073/2021  
INSTITUI A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS  
DISPONIVEIS E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
SAUDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

06 MAIO 2021

Nome  
Instituição



**Sul**

Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Paraíba do**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

*Guilherme Lourenço da Silva*

**Vereador Guilherme Vêi.**

### **Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa poder ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Peço, portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Paraíba do Sul, 06 de Maio de 2021.

*Guilherme Lourenço da Silva*  
**Vereador Guilherme Vêi.**